**RESOLUÇÃO CMDCA N. 02/2024**

Publica lista de inscritos com inscrições deferidas e abre prazo para impugnação das candidaturas pela população geral do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anchieta/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.783/2023;

CONSIDERANDO o Edital 03/2023 Retificado do CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução 02/2023 da comissão especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1o**. Publicar lista de candidatos inscritos com inscrição deferida, conforme segue:

Candidatos que atenderam aos critérios:

1. Marlete Todescatto
2. Salete Contini
3. Roselaine Buratti
4. Jussara Lasch
5. Edineia Aparecida Carneiro
6. Vanessa Werlang Scheibel Farias

Nenhum candidato teve sua inscrição indeferida.

**Art. 2 o.** Abrir prazo para impugnação das candidaturas pela população em geral, mediante prova de alegação, no período de 5 (cinco dias), de 29 de janeiro a 02 de fevereiro, na Secretaria de Assistência Social, no horário de atendimento ao público, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcaanchieta@hotmail.com.

**Art. 3o** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta, 29 de janeiro de 2024.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vanessa Kunz Rech**

Presidente do CMDCA